



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 16 de 13 de março de 2023.

A **Diretora Geral, Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves, SIAPE nº 1105340**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da **Portaria nº 3661 de 08 de outubro de 2021**, publicada no Diário Oficial da União em 15 de outubro de 2021, **RESOLVE**:

Art.1º- CONSTITUIR Comissão Multidisciplinar de Gestão de Assistência Estudantil-(Ano Letivo 2023), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia- Campus Juazeiro. A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Nome	Siape/Matrícula	Representação	Função
Erinalva Rodrigues da Cruz	1900976	Assistente em Administração	Presidente
Elvisson Vitorio Atanzio Oliveira	20201INTADM0017	Discente-Técnico de Nível Médio em Administração-Integrado	Membro
Gilvanir Barbosa Martins	1227868	Assistente de alunos	Membro
João Paulo Silva de Oliveira	2123269	Professor EBTT	Membro
Lucas Rafael de Brito Dantas	1902615	Assistente de Laboratório	Membro
Laiane Santos Teles	20201INTSEG0045	Discente - Técnico de Nível Médio em Segurança do trabalho	Membro
Lúcia Raquel Silva Albuquerque Modesto	1646358	Assistente em Administração	Membro
Manoel Álisson Souza Carvalho	20211INTSEG0003	Discente- Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho	Membro
Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves	1105340	Diretora Geral	Membro
Simone Aline Araújo Guimarães de Sá	2256861	Técnica em Enfermagem	Membro

Art. 2º- A Comissão terá duração de 01(um) ano, a partir desta data, podendo ser reconduzida por mais 01(um) ano.

Art. 3º- A Comissão deverá produzir atas de reuniões, emitir relatório quantitativo e qualitativo, contendo as ações realizadas, desenvolvimento dos programas, recursos utilizados, público alcançado, com a finalidade de avaliação e prestação de contas do desenvolvimento da Política de Assistência Estudantil do IFBA à comunidade.

Art. 4º- Esta Portaria nº 25 de 13 de abril de 2022.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Selma Maria Rodrigues de Andrade Alves
Diretora Geral
IFBA Campus Juazeiro
SIAPE nº 1105340



Documento assinado eletronicamente por **SELMA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE ALVES, Diretor do Campus**, em 16/03/2023, às 15:19, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2796406** e o código CRC **3BB0CF29**.